



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP. 37.945-000 - Fone: 35 3523-9100

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 003/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
publicado em 09/08/2021 por
anexação no quadro de autos

Ratifica a proposta do Orçamento do Poder Legislativo da Câmara Municipal de São José da Barra/MG para o exercício de 2022.

A Mesa da Câmara Municipal de São José da Barra, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e na forma do Regimento Interno, em seu art. 30, inciso V, propõe a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica ratificada a proposta parcial do Orçamento do Poder Legislativo de São José da Barra, para o exercício de 2022, cujas despesas são estimadas em **R\$1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais)** nos termos do inciso I artigo 29-A da Constituição Federal.

Art. 2º - Os valores discriminados das despesas são os constantes do Quadro Demonstrativo em anexo (Orçamento Fiscal 2022), o qual passa a fazer parte desta Resolução, nos termos da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São José da Barra, 09 de agosto de 2021

JOSE ANTONIO BICEGO
Presidente da Câmara Municipal

NATHAN CALEBE SEMIÃO
Vice-Presidente da Câmara Municipal

EDMAR DOS SANTOS GONÇALVES
Secretário da Câmara Municipal

Câmara Municipal de S. José da Barra/MG

Pela aprovação: 08 votos favoráveis;

00 votos contra; 00 ausência;

00 abstenção

Votação em: 09/08/2021

Presidente

Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DA BARRA/MG

Recorrido em: 09/08/2021

ASS. DO RESPONSÁVEL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP. 37.945-000 - Fone: 35 3523-9101



JUSTIFICATIVA

Srs. Vereadores,

Trata-se do Projeto de Resolução n.º 003/2021 que “**Ratifica a proposta do Orçamento do Poder Legislativo da Câmara Municipal de São José da Barra/MG para o exercício de 2022**”.

De acordo com o projeto a despesa desta Câmara Municipal para o exercício de 2022, está estimada em R\$1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), sendo que as especificações dos valores estão constantes no QUADRO DEMONSTRATIVO anexo ao projeto.

Salienta-se que o projeto já contempla as despesas com a reforma do prédio do Legislativo e os novos cargos efetivos a serem criados para a realização de concurso público em cumprimento ao acordo com o Ministério Público Estadual de Alpinópolis, além de outras despesas necessárias ao funcionamento desta Casa de Leis.

O projeto é de iniciativa privativa desta Mesa Diretora, nos termos do art. 30 do nosso Regimento Interno. Vejamos:

Art. 30 - Compete à Mesa da Câmara privativamente:

V - elaborar e encaminhar ao Prefeito, até o dia 15 de agosto, após a aprovação pelo Plenário, a proposta parcial do Orçamento da Câmara, para ser incluída na proposta geral do Município, prevalecendo, na hipótese de não aprovação pelo Plenário, a proposta elaborada pela Mesa;

Assim, nos termos do art. 30, inciso V do Regimento Interno, requeremos que o projeto seja votado em **REGIME DE URGENCIA**, em única votação, **com dispensa dos pareceres** na forma do art. 184 §3º do Regimento Interno, com vistas ao cumprimento do prazo para encaminhamento do mesmo ao Poder Executivo até o dia 15.08.2021.

Por fim, demonstrada a pertinência e necessidade urgente do projeto de Resolução que ora se apresenta, esperamos sua total aprovação por esta Casa de Leis.

JOSÉ ANTONIO BICEGO
Presidente da Câmara Municipal

NATHAN CALEBE SEMIÃO
Vice-Presidente da Câmara Municipal

EDMAR DOS SANTOSGONÇALVES
Secretário da Câmara Municipal

MUNICIPIO DE SAO JOSE DA BARRA
CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DA BARRA
Sistema de Informações Municipais

001/003
Opção: 4355

ORÇAMENTO FISCAL - 2022
LISTAGEM DAS FICHAS DE DESPESA
CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DA BARRA



L.F. - 4.320/64 (art 2º, §2º, inciso II)

ORÇAO: 01 CAMARA MUNICIPAL
UNIDADE: 0101 CAMARA MUNICIPAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	ENSINO	SAUDE	PESSOAL	PASEP	CAMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
01	LEGISLATIVA									
01 031	AÇÃO LEGISLATIVA									
01 031 0003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA									
01 031 0003 4.046	REMANEJAMENTO DE AGENTES POLITICOS POR PARCELA UNICA	N	N	S	N	S		1	450.000,00	25,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	S		2	99.000,00	5,50
319013	Obrigações Patronais									
01 031 0003 4.047	DESPESAS COM VIAGENS VEREADORES P/ REPRES. DA CM									
339014	Dialetas - Pessoal Civil	N	N	N	N	S		3	100.000,00	5,56
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	S		4	20.000,00	1,11
01 031 0003 4.048	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL									
339014	Dialetas - Pessoal Civil	N	N	N	N	S		5	25.000,00	1,39
339030	Serviços de Consultoria	N	N	N	N	S		6	57.000,00	3,17
339035	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	N	N	N	N	S		7	36.000,00	2,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	S		8	10.000,00	0,56
339039	Serv. Terceir. Inform. e Comunicação - P. Juridica	N	N	N	N	S		9	100.000,00	5,56
339040	Obrigações Tributárias e Contribuições	N	N	N	N	S		10	30.000,00	1,67
339947	CONTRATACAO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO.	N	N	N	N	S		11	2.000,00	0,11
1	0003 4.049									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	S		12	25.000,00	1,39
01 031 0003 4.050	REGULARIZACAO DEBITOS DESPESAS DE EXERC. ANTERIOR									
319022	Despesas de Exercícios Anteriores	N	N	S	N	S		13	1.000,00	0,05
339032	Despesas de Exercícios Anteriores	N	N	N	N	S		14	1.000,00	0,06
01 031 0003 4.051	REMUNERACAO SERV.CAMARA MUNIC. E INDIEN. TRABALHIST									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	S		15	420.000,00	23,33
319013	Obrigações Patronais	N	N	S	N	S		16	92.000,00	5,11
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	S		17	10.000,00	0,56
319034	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	N	S	N	S		18	10.000,00	0,56
01 031 0003 6.003	LANCHES P/ REUNIOES ORDINARIA E EXTRAORDINARIA									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	S		19	10.000,00	0,56
01 031 0003 6.004	EVENTOS, FESTIVIDADES E SOLENIIDADES									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	S		20	1.000,00	0,05
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	S		21	1.000,00	0,06
01 031 0009	PROJETOS DIVERSOS									
01 031 0009 3.009	AQUISICAO DE EQUIP. E MATERIAS PERMANENTES									
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	S		22	100.000,00	5,56
01 031 0009 3.010	CONST. AMP.LUA. OU REFORMA DO PREDIO DA CAMARA									
449051	Obras e Instalações	N	N	N	N	S		23	200.000,00	11,11
	TOTAL DO ORÇAO CAMARA MUNICIPAL								1.800.000,00	100,00
	TOTAL DA ENTIDADE CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DA BARRA								1.800.000,00	100,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP. 37.945-000 - Fone: 35 3523-9491

PARECER JURÍDICO

Do objeto: Parecer jurídico referente ao Projeto de Resolução n.º 03, de 09 de agosto de 2021 que "Ratifica a proposta do Orçamento do Poder Legislativo da Câmara Municipal de São José da Barra/MG para o exercício de 2022".

Do parecer

Foi-me apresentado para Parecer Jurídico que versa sobre a proposta parcial do Orçamento da Câmara o qual prevê a despesa desta Câmara Municipal para o exercício de 2022.

De acordo com projeto as despesas estão estimadas em R\$1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), sendo que as especificações dos valores estão constantes no QUADRO DEMONSTRATIVO anexo ao projeto.

De acordo com a justificativa do projeto este já contempla as despesas com a construção e ampliação do prédio da Câmara e os novos cargos efetivos a serem criados para a realização de concurso público, em cumprimento ao acordo com o Ministério Público Estadual de Alpinópolis.

Do mérito

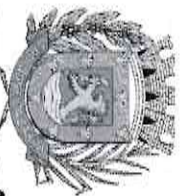
Verifico, inicialmente, que em se tratando de proposta parcial do Orçamento da Câmara, o mesmo é de iniciativa privativa da Mesa Diretora, nos termos do art. 30 inciso V do Regimento Interno. Vejamos:

Art. 30 - Compete à Mesa da Câmara privativamente:

V - elaborar e encaminhar ao Prefeito, até o dia 15 de agosto, após a aprovação pelo Plenário, a proposta parcial do Orçamento da Câmara, para ser incluída na proposta geral do Município, prevalecendo, na hipótese de não aprovação pelo Plenário, a proposta elaborada pela Mesa;

Verifica-se, portanto, que a Câmara tem até o dia 15.08.2021 para encaminhar a aprovação da sua proposta de orçamento/2022 para que o mesmo seja incluído na proposta geral do Orçamento do Município.

Logo, tem razão a Mesa Diretora ao requerer que o projeto seja incluído no REGIME DE URGENCIA, sob pena de causar prejuízo aos prazos legais e regimentais.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP. 37.945-000 - Fone: 35 3523-9101

Por sua vez, de acordo com §3º do art. 184 do Regimento Interno, em se tratando sendo projeto originário elaborado pela Mesa Diretora, estão dispensados os pareceres, bastando que se requeira o seu autor e neste caso, a Mesa Diretora já requereu a dispensa na própria mensagem do projeto. Vejamos:

Art. 184 do Regimento Interno

§ 3º - Os projetos originários elaborados pela Mesa ou por Comissão Permanente ou Temporária em assuntos de sua competência dispensarão pareceres para a sua apreciação pelo Plenário, sempre que o requerer o seu próprio autor e a audiência não for obrigatória, na forma deste Regimento.

CONCLUSÃO

Pelas razões e fundamentos expostos, manifesto-me pela LEGALIDADE do Projeto de Resolução 004/2021, cabendo aos nobres Edis sua apreciação.

São José da Barra/MG, 09 de agosto de 2021


MICHEL CARENHO

Assessor Jurídico da Câmara Municipal
São Jose da Barra - MG



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP. 37.945-000 - Fone: 35 3523-9101



DE PUBLICAÇÃO
MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA/MG
publicado em 13 de 8 12021 por
afixação no quadro de avisos

RESOLUÇÃO Nº 099 de 13 de agosto de 2021

Ratifica a proposta do Orçamento do Poder Legislativo da Câmara Municipal de São José da Barra/MG para o exercício de 2022.

Faço saber que a Câmara Municipal de São José da Barra, aprovou e eu, nos termos do art. 32, inciso IV DA Lei Orgânica Municipal promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica ratificada a proposta parcial do Orçamento do Poder Legislativo de São José da Barra, para o exercício de 2022, cujas despesas são estimadas em **R\$1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais)** nos termos do inciso I artigo 29-A da Constituição Federal.

Art. 2º - Os valores discriminados das despesas são os constantes do Quadro Demonstrativo em anexo (Orçamento Fiscal 2022), o qual passa a fazer parte desta Resolução, nos termos da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São José da Barra, 13 de agosto de 2021

JOSÉ ANTONIO BICEGO
Presidente da Câmara Municipal

NATHAN CALEBE SEMIÃO
Vice-Presidente da Câmara Municipal

EDMAR DOS SANTOS GONÇALVES
Secretário da Câmara Municipal

MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DA BARRA
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA BARRA
Sistema de Informações Municipais

001/003
Opção: 4355

ORÇAMENTO FISCAL - 2022
LISTAGEM DAS FICHAS DE DESPESA
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA BARRA



L. F. 4.320/64, (art.2º, §2º, inciso II)

ORGÃO: 01 - CAMARA MUNICIPAL
UNIDADE: 4101 - CAMARA MUNICIPAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
01	LEGISLATIVA									
01 031	ACAO LEGISLATIVA.									
01 031 0003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA									
01 031 0003 4.046	REMUNERACAO AGENTES POLITICOS POR PARCELA UNICA	N	N	S	N	S		1	450.000,00	26,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	S		2	99.000,00	5,50
319013	Obrigações Patronais									
01 031 0003 4.047	DESPESAS COM VIAGENS VEREADORES PI-REPRES. DA CM	N	N	N	N	S		3	100.000,00	5,56
339014	Diaristas - Pessoal Civil	N	N	N	N	S		4	20.000,00	1,11
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica									
01 031 0003 4.048	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL									
339014	Diaristas - Pessoal Civil	N	N	N	N	S		5	25.000,00	1,39
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	S		6	57.000,00	3,17
339035	Serviços de Consultoria	N	N	N	N	S		7	36.000,00	2,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	N	N	N	N	S		8	10.000,00	0,56
339040	Serv. Terceir. Intern. e Comunicação - P. Jurídica	N	N	N	N	S		9	100.000,00	5,56
339047	Obrigações Tributárias e Contribuintes	N	N	N	N	S		10	30.000,00	1,67
01 031 0003 4.049	CONTRATACAO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO.							11	2.000,00	0,11
319004	Contratação por Tempo Determinado	N	N	S	N	S		12	25.000,00	1,39
01 031 0003 4.050	REGULARIZACAO DEBITOS DESPESAS DE EXERC. ANTERIOR									
319092	Despesas de Exercícios Anteriores	N	N	S	N	S		13	1.000,00	0,06
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	N	N	N	N	S		14	1.000,00	0,06
01 031 0003 4.051	REMUNERACAO SERV. CAMARA MUNIC. E INDEMN. TRABALHIST									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	S		15	420.000,00	23,33
319013	Obrigações Patronais	N	N	S	N	S		16	92.000,00	5,11
319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	S		17	10.000,00	0,56
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	N	N	S	N	S		18	10.000,00	0,56
01 031 0003 6.003	LANCHEIS P/REUNIOES ORDINARIA, E EXTRAORDINARIA									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	S		19	10.000,00	0,56
01 031 0003 6.004	EVENTOS, FESTIVIDADES E SOLEMNIDADES									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	S		20	1.000,00	0,06
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	N	N	N	N	S		21	1.000,00	0,06
01 031 0009	PROJETOS DIVERSOS:									
01 031 0009 3.009	AQUISICAO DE EQUIP. E MATERIAS PERMANENTES									
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	S		22	100.000,00	5,56
01 031 0009 3.010	CONST. AMP.LUL. OU REFORMA DO PREDIO DA CAMARA									
449057	Obras e Instalações	N	N	N	N	S		23	200.000,00	11,11
	TOTAL DO ORÇAO CAMARA MUNICIPAL								1.800.000,00	100,00
	TOTAL DA ENTIDADE CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DA BARRA								1.800.000,00	100,00

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BARRA
 CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
 Sistema de Informações Municipais

003/003
 Opção: 4355

ORÇAMENTO FISCAL - 2022
 LISTAGEM DAS FICHAS DE DESPESA
 CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA



FONTE		DESCRIÇÃO
AS,SOC		ASSISTENCIA SOCIAL-R,PROPRIOS
FIAS		FUNDO NACIONAL ASSIST. SOCIAL
FEAS		FUNDO ESTADUAL ASSIST. SOCIAL
CONVAS		CONVENIOS ASSISTENCIA SOCIAL
SEDESE		CONVENIO SESESE
FMCA		FUNDO MUN CRIANCA ADOLESCENTE
EMESOC		EMENDAS PARLAM. ASSIS. SOCIAL
EMSCIM		EMENDAS AS SOCIAL,INDIVIDUAIS
EMSOBA		EMENDAS AS SOCIAL - DE BANCADA
EMSOGE		EMENDAS AS SOCIAL,GERAL,OUTRA
IMP,SOC		ORCTO IMPOSITIVO ASSIS. SOCIAL
CONV		CONVENIOS
CONVOT		DETALHAMENTO OUTROS CONVENIOS
RECORD		RECURSOS ORDINARIOS
DIVERS		DIVERSOS RECURSOS VINCULADOS
ILLUMIN		ILUMINACAO PUBLICA
MULTRA		MULTAS DE TRAMISTO
COGE		CONTREB. INTERV. DOMINIO ECON.
ALTEMA		ALIENACAO DE ATIVOS
OP,CRED		OPERACOES DE CREDITO
XINITE		OP. DE CREDITO INTERNAS
DOEXTE		OP. DE CREDITO EXTERNAS
ROYALTY		ROYALTIES
EMESGR		EMENDAS PARLAMENTARES EM GERAL
EMGENI		EMENDAS EM GERAL - INDIVIDUAIS
EMGEBR		EMENDAS EM GERAL - DE BANCADA
EMGOUT		EMENDAS EM GERAL - OUTRAS
IMP,GER		ORCTO IMPOSITIVO GERAL
REPAG		RESTOS A PAGAR



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA - MG
Estado de Minas Gerais

Ofício nº 88/2021/CM



São José da Barra/MG, 13 de agosto de 2021.

Excelentíssimo Senhor

Em cordial visita e atendimento ao art. 30 do Regimento Interno desta Casa de Leis, encaminhamos cópia da Resolução nº 099/2021 que **“Ratifica a proposta do Orçamento do Poder Legislativo da Câmara Municipal de São Jose da Barra para o exercício de 2022”**, requerendo a inclusão dos valores no Orçamento Geral do Município.

No mais, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

José Antônio Bicego

Presidente da Câmara Municipal



A/C:

Exmo Sr. PAULO SERGIO LEANDRO DE OLIVEIRA
DD. Prefeito do Município de São Jose da Barra - MG